



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Jequitibá/MG, solicitando a contratação de prestação de serviços de oficineiro para ministração da oficina de música, para atender à população do Município.

CONSIDERANDO, que é importante relatar, que o objetivo das referidas aulas é incentivar o aprendizado pela música, oferecendo, principalmente, às crianças e jovens um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas. Incentivo ainda, à criação e descoberta da arte, difundindo a cultura entre a população.

CONSIDERANDO, que será ofertado para toda população a partir dos 6 (seis) anos de idade. As aulas serão executadas dois dias na semana, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, com quatro aulas em cada dia, sendo ministradas duas na parte da manhã e duas na parte da tarde.

CONSIDERANDO, que serão prioridade no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e os beneficiários que atendam os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais.

CONSIDERANDO, as aulas de músicas ajudarão tanto nas capacidades motoras do corpo (quando destinado a instrumentos musicais), quanto em vários processos cognitivos do cérebro. Sendo assim, tais aulas serão capazes de estimular várias áreas do cérebro humano, ativando pontos de atenção, raciocínio e memória.

CONSIDERANDO, com isso, ocasionará um apoio a população, famílias e à comunidade no confronto de suas dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos sociais.

CONSIDERANDO, ressalta-se ainda, que tais aulas, são consideradas um projeto com intuito de buscar trabalho em grupo de música com a população de Alto Jequitibá, no qual vai favorecer o espaço de convivência e fortalecer o vínculo social e comunitário, trabalhando o respeito ao próximo e o convívio social.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, para atender à solicitação da Secretaria de Assistência Social se faz necessário a contratação de prestação de serviços oficineiro para ministração da oficina de música, promovendo novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

oportunidade e proporcionando à população o desenvolvimento comunitário, social e pessoal.

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO PARA A MINISTRAÇÃO DA OFICINA DE MÚSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	Contratação de profissional capacitado para oficina de música e habilidade para trabalhos em grupo atendendo pessoa acima de 06 anos, sem limites de idade. Sendo 04 aulas por dia. 08 aulas por semanas. 32 aulas mensais. Divididas entre terças e quintas feiras.	12	meses	1.320,00	15.840,00

DADOS DO FORNECEDOR: HENRY SOUZA CRUZ, portador do CPF: 047.076.676-00 e RJ: MG7574292, End.: Rua São Cristovão, 25, Cidade Jardim, Manhumirim/MG, Cep: 36970-000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 18/04/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO